ID: 15542444

Data: 04-12-2006

24 Horas

Tiragem: 91465 País: Portugal Âmbito: Informação Ger Perid.: Diária Página: 29 Cores: Preto e Branco Área: 28,49X33,25 cm Corte: 1 de 1



SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A REABILITAÇÃO LANÇA IDEIA PARA DEBATE

A governante levantou a questão de criar locais próprios, nos hospitais, para as mães deixarem os bebés indesejados. Várias vozes já se levantaram contra a ideia

Uma semana depois de ter sido encontrado em Alfragide um recém-nascido num saco de plástico, a secretária de Estado da Reabilitação, Idália Moniz, admite que as maternidades e os hospitais possam ter berçários para acolher bebés abandonados.

A governante declarou à agência Lusa que não quer assumir um compromisso. Diz apenas que está aberta à discussão. "É uma situação eventualmente a explorar, em que a sociedade civil possa fazer uma reflexão", acrescentou.

Apesar de ser apenas uma ideia, o certo é que este tema já está a levantar polémica. A Lusa recolheu ontem diversas opiniões sobre a matéria e concluiu que... não há consenso

Crianças têm direito a património genético

Para Joana Marques Vidal, procuradora geral adjunta, especialista na área da família e protecção de menores, a medida, ao facilitar o abandono, permitiria "descriminalizar" a conduta e tornar mais rápido o acolhimento e assistência ao recém-nascido. No entanto, a magistrada afirma que "o hospital não é um local apropriado para as crianças ficarem à espera de serem adoptadas".

A mesma responsável acredita que a "legalização" do abandono anónimo teria também outro grande inconveniente: dificultar o conhecimento da criança sobre o seu património genético, enquanto factor importante na prevenção de futuras doenças.

"Um adulto tem direito de conhecer os seus antecedentes", sublinhou, acrescentantes", sublinhou, acrescentantiológicos invoquem o direito ao segredo da sua identidade na declaração de consentimento para adopção, este pode vir a ser levantado se o tribunal assim o entender.

Fátima Xarepe, coordena

Bafgaflos

para abandonar bebés



dora do Serviço Social da Maternidade Alfredo da Costa, vê algumas vantagens na existência de berçários: "Talvez diminuíssem o risco da crianças virem a sofrer negligências e maus tratos", disse. No entanto, esta responsável da Alfredo da Costa acredita que esta matéria poderia levantar algumas questões legais "em termos de protecção da criança e da sua identidade".

Bebés abandonados

Também Guilherme de Oliveira, director do Centro de Direito da Família, refere os direitos fundamentais das



crianças à sua identidade

crianças à sua identidade biológica. No entanto, acredita que "talvez fosse menos doloroso para uma jovem mãe abandonar o filho num sétio quentinho como o hospital, do que num contentor de lixo".

Esta opinião é partilhada por Feytor Pinto, coordenador da Comissão Nacional da Pastoral da Saúde. Para o padre, os berçários seriam uma forma de ajudar "mães completamente incapacitadas" e um meio de "contrariar o aborto". No entanto, Feytor Pinto defende que estas vantagens só seriam possíveis desde que "não fosse mais uma instituição e a criança fosse rapidamente entregue para adopção".

Para o presidente da Associação das Famílias Numerosas, Fernando Castro, a criação de berçários para bebés abandonados anonimamente nas maternidades e hospitais seria "muitíssimo mais humana" do que a "liberalização do aborto", pois a mãe te-ria uma boa alternativa à interrupção voluntária da gravidez e saberia que "alguém iria tomar conta do seu filho". Fernando Castro disse que este método permitiria "poupar" a criança de futuros maus tratos, opinião contrariada por Rosa Areias, di-rigente do Serviço Social da

Os bercários para recolha de bebés abandonados já existem há 6 anos na Alemanha. São compartimentos envidraçados com uma porta de acesso pelo lado exterior do edifício (hospital ou instituição de beneficência) onde, depois de soado um alarme, o pessoal de enfermagem recolhe o bebé. Após receber os primeiros cuidados médicos. o Estado atribui uma tutela ao menor, que fica entregue a uma família seleccionada até à adopção ou até voltar para os braços da mãe, caso se arrependa.

Um crime que dá cadeia

Em Portugal, o abandono de um bebé pode ser punido criminalmente. Joana Marques Vidal, procuradora adiunta, disse à Lusa que "as mães, na prática, podem deixar as crianças na matemidade, mas as leis estão construídas no sentido de os pais serem responsabilizados pelos filhos". Nos casos de abandono, a legislação refere que cabe às comissões de protecção de menores ou aos tribunais de família accionar as medidas imediatas de protecção do bebé que passam pelo aco-Ihimento temporário em instituições sociais até à sua adopção ou restituição.

Nas situações em que a mãe deseja entregar o filho para adopção, é a ela que cabe fazer o resgisto da criança. Quando isso não acontece, o bebé tem de ser registado pela instituição à qual foi confiada a sua guarda.

Maternidade Júlio Dinis, Porto, que afirma que os maus tratos têm a ver "com o contexto familiar da criança".

Para o presidente do Instituto da Segurança Social, Edmundo Martinho, a intervenção tem de passar pela prevenção de riscos, acções de planeamento familiar e saúde sexual.

Os berços para crianças abandonadas seriam "um mecanismo medieval absurdo, que iria facilitar a desresponsabilização dos pais".

AGENCIA LUSA